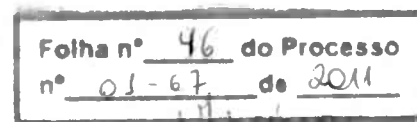


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - Mistéria
RF 11.215

fl. 74

REQUERIMENTO

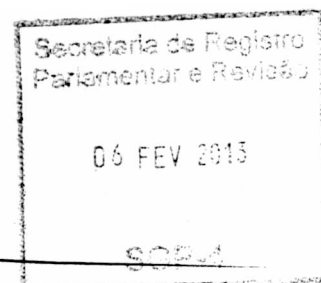
13 - RDS
13- 00011/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PR nº 07/2011, PL nº 44/2011, PL nº 53/2011, PL nº 67/2011, PL nº 101/2011, PL nº 108/2011, PL nº 118/2011, PL nº 165/2011, PL nº 176/2011, PL nº 195/2011, PL nº 196/2011, PL nº 225/2011, PL nº 253/2011, PL nº 277/2011, PL nº 295/2011, PL nº 363/2011, PL nº 392/2011, PL nº 423/2011, PL nº 446/2011, PL nº 471/2011, PL nº 495/2011, PL nº 503/2011, PL nº 513/2011, PL nº 539/2011, PL nº 559/2011, PL nº 582/2011, PL nº 611/2011, PR nº 2/2012, PL nº 25/2012, PL nº 28/2012, PL nº 35/2012, PL nº 77/2012, PL nº 86/2012, PL nº 91/2012, PL nº 120/2012, PL nº 163/2012, PL nº 180/2012, PL nº 239/2012, PL nº 264/2012, PL nº 268/2012, PL nº 285/2012, PL nº 286/2012, PL nº 333/2012, PL nº 338/2012, PL nº 339/2012, PL nº 342/2012, PL nº 368/2012, PL nº 369/2012, PL nº 393/2012, PL nº 421/2012, PL nº 438/2012, PL nº 464/2012, PL nº 466/2012, PL nº 486/2012, PL nº 493/2012, PL nº 518/2012, PL nº 519/2012, PL nº 529/2012, PL nº 530/2012, PL nº 542/2012, todos de autoria do Exmº Sr. Vereador David Soares.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013

**Vereadora Edir Sales
Líder do PSD**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 47

do processo nº 01-67 de 20.11.20, 02, 13 (a) Unsolara

Unsolara de Farias Gentes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.315

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0011/2013.

20 / 2 / 13

Solange

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0011/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20 / 02 / 13

ADRIANA DE FRANÇA SILVA

Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22 / 2 / 13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de: Administração Pública

01 / 04 / 13

Salange
 Salange Clemente dos Santos
 Supervisora de SGP-22
 RF 100.301

RECEBIDO
 Comissão de Administração Pública
 Em 01/04/13 às 17h
 RF _____
Elsina
 Elsina Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 RF. 100.465

Ao Vereador / A Vereadora
Marqueto
 Para relatar
 para da Comissão de Administração Pública.
 Em 03 / 04 / 2013
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do 3º artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue anexo nesta data documento rubricado
 sob nº 48049 e folha de informação nº _____
 em 09/05/13
 Nome _____
 RF _____
Elsina
 Elsina Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 RF. 100.465 SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 67/2011

16 - PAR
16- 00521/2013

PARECER **DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O**
PROJETO DE LEI Nº 67/2011.

Trata-se do Projeto de Lei Nº 67/2011, de autoria do Nobre Vereador David Soares (PSD), que “dispõe sobre o reaproveitamento e reciclagem dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências”.

A iniciativa prevê que a municipalidade fique responsável pela coleta diferenciada dos filtros de cigarros, destinando os resíduos para a reciclagem, permitindo para esta finalidade, o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada. Também está prevista a proibição de se jogar filtros de cigarro no chão das vias, praças, parques e de quaisquer áreas e logradouros públicos do Município de São Paulo, estando os infratores sujeitos a multa em favor da municipalidade.

A propositura prevê que as instituições responsáveis pelo atendimento a pessoas com doenças oriundas do cigarro ou tabaco receberão valores arrecadados com a referida penalidade. Finalmente, a iniciativa dispõe sobre a instalação de lixeiras específicas para o descarte de filtros de cigarro em diversos pontos do município de São Paulo.

Diante da justificativa encaminhada, o Nobre Autor discorre sobre a importância de destinar adequadamente as bitucas de cigarro, o que permite a transformação destes resíduos em outras matérias primas industriais, colaborando simultaneamente com a limpeza das calçadas e vias públicas como os principais propósitos da iniciativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto nos termos do SUBSTITUTIVO que elaborou.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou 2 (duas) audiências públicas nos termos regimentais. Ao apreciar a iniciativa, manifestou-se favoravelmente ao projeto, nos termos de SUBSTITUTIVO que elaborou, buscando incorporar ao conteúdo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, elementos que incentivam a reciclagem e a participação de cooperativas neste processo, tendo como base a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

17 - RELCOM
17- 00625/2013

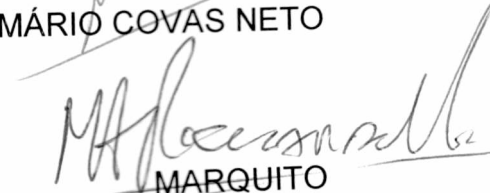
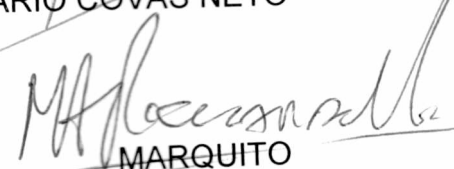
Matyço DI-CZ/0044 - Descoberta de um novo planeta: CARLOS ERUARDO GOMES. Sua utilizacço pode ser encontrada em <https://explicaseconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?dID=246929>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 67/2011

Em face do exposto, considerando que o projeto apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à propositura nos termos do SUBSTITUTIVO elaborado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/05/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GILSON BARRETO
ALFREDINHO
ATILIO FRANCISCO
CORONEL CAMILO
DAVID SOARES
MÁRIO COVAS NETO
MARQUITO

Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10/05/13

Pág. 126 Col. 19

Conferido _____

Elaine Gonçalves Cavioli
Assistente Parlamentar
RF. 100.465

A Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher

Em 10/05/2013

Elaine Gonçalves Cavioli
RF. 100.465

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 10/05/2013 às 17:34

Vera Nise Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF. 101.123

Ass. Vereador / A Vereadora
Vitor Edmilton

relatar,
da Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher

Em 14/05/2013

Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias.

Segue _____ juntado _____, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha(s)
nº 50 Em 20/05/13

Vera Nise Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 50 do proc.
nº 67 de 20 11

Vera Nice Rodrigues
RF 101.122

16 - PAR
16- 01168/2013

**DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 67/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre o reaproveitamento e reciclagem dos filtros de cigarro e demais componentes fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, com substitutivo ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao substitutivo da CPUMMA.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a propositura deve prosperar, pois trata de um dos maiores problemas urbanos atuais, que é a gestão dos resíduos sólidos nas cidades. Contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e proteção da saúde do cidadão, além de atender às responsabilidades ambientais para com o Município. Uma vez instaladas as lixeiras, haverá uma menor quantidade de filtros de cigarro e demais componentes fumígeno nas ruas e eles serão reaproveitados em adubos, papel reciclado entre outras utilidades.

Pelos motivos expostos, **favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher *em 19.06.13*

Ari Friedenbach
Ari Friedenbach

Calvo
Calvo
Presidente

Juliana Cardoso

Edemilson Chaves
Edemilson Chaves - relator

Noemi Nonato
Noemi Nonato

Gilberto Natalini
Gilberto Natalini

Patrícia Bezerra

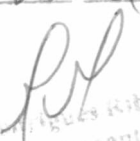
17 - RELCOM
17-01182/2013

CSPSTM- jt

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 15 / 06 / 2013
Pág. 89 Col. 2
Conferido _____


Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 15/06/13

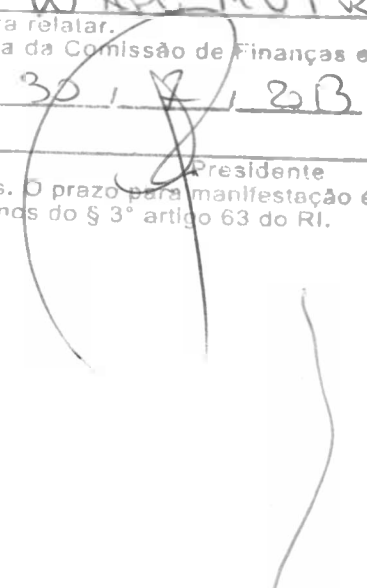

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/06/13 às 13h50
RF 11361

Vinícius Moreira do Nascimento
Técnico Administrativo
RF: 11.261

Ao Vereador / A Vereadora

WRA MURAN
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 30 / 07 / 2013


Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado — sob folha(s)
nº 51252 Em 19/08/13
Vinícius Moreira do Nascimento
RF: 11.261 - SGP-12

P.L. Nº 67/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01401/2013

Folha nº 51 do
Processo nº 01-67/11
Anexo nº 7
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 67/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa dispor sobre o reaproveitamento e reciclagem dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

Entre outras disposições, o projeto responsabiliza a Municipalidade pela coleta diferenciada dos filtros de cigarros, podendo estabelecer parcerias com a iniciativa privada para reciclagem e proíbe jogar filtro de cigarro no chão das vias, praças, parques e de quaisquer áreas e logradouros públicos do Município de São Paulo, estabelecendo multa em caso de descumprimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, que altera a propositura original "pelas seguintes razões:

I – suprimir o art. 2º do projeto original vez que, ao proibir o lançamento de filtros de cigarro no chão das vias, praças, parques e logradouros, dispõe no mesmo sentido de lei existente, qual seja, a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002 que, em seu art. 162 já estabelece ser proibido lançar ou atirar resíduos de qualquer natureza nas vias, praças, jardins, escadarias e quaisquer áreas e logradouros públicos.

II – retirar do projeto os artigos que por atribuírem função a órgãos do Executivo, incidem em vício de iniciativa por violação do Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes;

III – suprimir a vinculação da receita de multa a instituições que atendam pessoas com câncer de pulmão e doenças correlatas ao tabagismo por violar o art. 70, VI, da Lei Orgânica que atribui ao Prefeito a competência para administrar os bens, a receita e as rendas do Município".

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para reintroduzir o art. 2º do texto original do projeto, com o intuito de enfatizar a proibição do lançamento de filtros de cigarros em espaços públicos, além de incorporar os aspectos contidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que se refere à prioridade da participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis recicláveis, assim como ao incentivo à reciclagem de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados".

17 - RELCOM
17- 01420/2013

P.L. Nº 67/2011

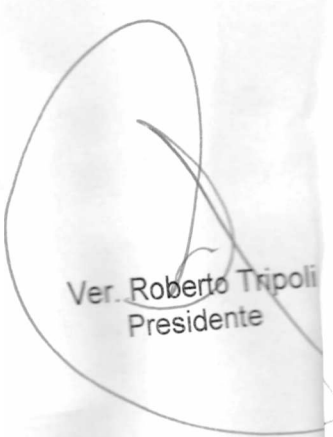

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

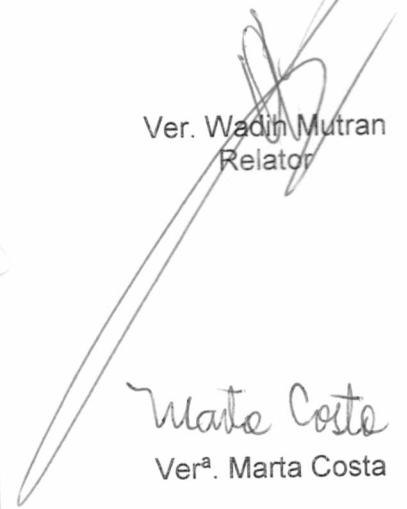
 Folha nº 52 JO
 Processo nº 04-67/11
 Anexo nº _____
 Vinícius Moreira do Nascimento
 RF. 10.281

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/8/2013

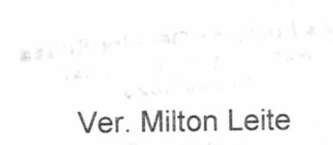

 Ver. Roberto Tripoli
 Presidente


 Ver. Wadim Mutran
 Relator


 Ver. Aurélio Nomura


 Ver. Jair Tatto


 Ver.ª Marta Costa


 Ver. Milton Leite


 Ver. Paulo Fico


 Ver. Ricardo Nunes


 Ver. Adilson Amadeu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17 / 08 / 13

Pág. 100 Col. 1

Conferido

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

À SGP 12

São Paulo 19 / 08 / 13

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C. de

08 / 08 / 2015

Página(s) 159 Coluna(s) 19

Conferido por Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Assistente Parlamentar
RF. 100.823

À SGP-23
13 / 8 / 15
Marcos Antonio Lechidas
Técnico Administrativo
RF. 10.910

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 / 08 / 2015
11:30 Horas

Segue = juntada data documento(s)
e papel de Intimado = sob folha(s)
nº 53 14 / 08 / 15
André Marcon
RF. 11.266 - Administrativo

À SGP-12,
a pedido.

SGP-23, 13/08/15

Anderson Rogério de Souza
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **53**

Do processo n.º 01-67/2011

em 14/08/2015

(a) Andre Marcon – RF 11.264
Técnico Administrativo – SGP.12

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a abertura de prazo publicada no Diário Oficial do Município em 08/08/2015, pág 159, Coluna 01, foi tornada sem efeito através de publicação retificadora realizada em 14/08/2015, página 95, coluna 01.

Em 14/08/2015.

Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12

A SGP - 21

Em 17/08/15

André

André Marcondes
Técnico Administrativo
RF 11.264

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

18/01/2017

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.599

107156

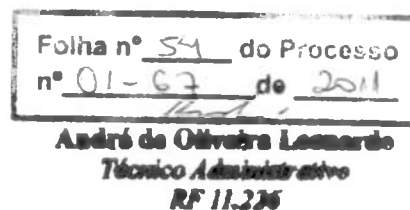
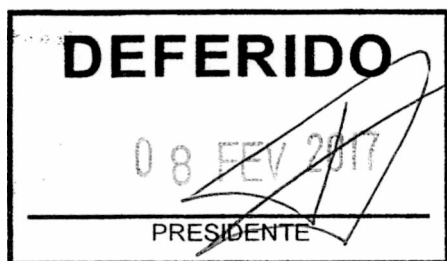
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 20/02/2013
Arquivado novamente em 19/01/2017
Com 53 folhas.

Ellete
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Segue(m) juntado nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 54 e folha de informação
sob nº 55 13/02/2017

André de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



REQUERIMENTO

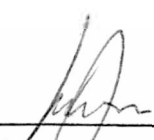
RDS

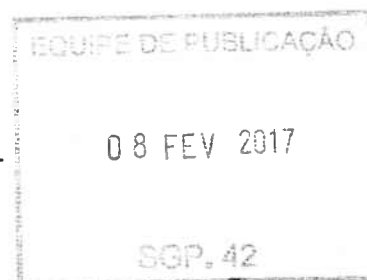
62/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) do Nobre VEREADOR DAVID SOARES, elencada(s) a seguir: PL635/2009, PL33/2010, PL44/2011, PL53/2011, PL67/2011, PL101/2011, PL118/2011, PL165/2011, PL195/2011, PL196/2011, PL253/2011, PL277/2011, PL295/2011, PL446/2011, PL471/2011, PL495/2011, PL513/2011, PL539/2011, PL582/2011, PL611/2011, PL25/2012, PL28/2012, PL35/2012, PL77/2012, PL86/2012, PL91/2012, PL163/2012, PL239/2012, PL264/2012, PL268/2012, PL273/2012, PL285/2012, PL333/2012, PL338/2012, PL339/2012, PL393/2012, PL421/2012, PL438/2012, PL464/2012, PL486/2012, PL493/2012, PL519/2012, PL529/2012, PL542/2012, PR2/2012, PR11/2012, PL130/2013, PL132/2013, PL188/2013, PL210/2013, PL350/2013, PL408/2013, PL521/2013, PL522/2013, PL733/2013, PL782/2013, PL791/2013, PL792/2013, PL800/2013, PL834/2013, PL836/2013, PL868/2013, PL878/2013, PL37/2014, PL38/2014, PL241/2014, PL394/2014, PL403/2014, PL404/2014, PL405/2014, PL419/2014, PL463/2014, PL464/2014, PL465/2014, PL477/2014, PL478/2014, PL479/2014, PL493/2014, PL494/2014, PL515/2014, PL557/2014, PL405/2015, PL515/2015, PL550/2015, PL554/2015, PL600/2015, PL699/2015, PL701/2015, PL702/2015, PL707/2015, PDL101/2016, PL244/2016, PL245/2016, PL287/2016, PL419/2016, PL420/2016.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017


Vereador David Soares
Líder do DEMOCRATAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 89

Papel para informação, rubricado como folha nº 55

do processo nº 01-67 de 20.11.13, 02/2017 (a)

Adriano de Oliveira Lourenço
Município Administrativo
RF 11.226

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

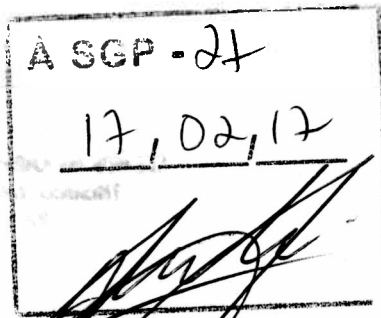
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-62/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300